Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax:(45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 003/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4537/07, resolve:

Art. 1º - Renovar até 31 de outubro de 2008, a validade do **Certificado de Inscrição** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social das entidades de Assistência Social do município de Cascavel credenciadas em 2007, com exceção das entidades CAOM e PROVOPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 13 fevereiro de 2008.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social